



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Coronel Barros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as comemorações de Carnaval;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de concessão de ponto
facultativo nesse período;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal
de Coronel Barros nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nas referidas datas.

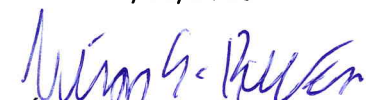
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 11 de fevereiro de 2026.


LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
11/02/2026


CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PP